



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE

REGULAMENTO OFICIAL – 27ª CORRIDA DA FOGUEIRA

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º – A 27ª Corrida da Fogueira é um evento esportivo promovido pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, por meio da Secretaria de Juventude e Esporte, em parceria com a empresa *Corre Paraíba – Produção e Promoção de Eventos Esportivos*.

Art. 2º – A prova será realizada no dia **19 de junho de 2025**, na cidade de **Cajazeiras-PB**, sendo denominada 27º Corrida Da Fogueira 2025.

Art. 3º – A concentração terá início às **6h00**, com largada prevista para **7h00**, em frente à sede da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

Art. 4º – O percurso terá aproximadamente **5 km**, obedecendo às normas da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)** e da **World Athletics**.

Art. 5º – A organização da prova será de responsabilidade de uma Comissão Organizadora, formada por representantes da Prefeitura e da empresa *Corre Paraíba Ltda.*, a quem caberá resolver eventuais questões antes, durante ou após a corrida.

Art. 6º – Poderão participar atletas amadores e profissionais, civis ou militares, de ambos os sexos, desde que devidamente inscritos, conforme o presente regulamento.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º – As inscrições estarão abertas a partir das **08h do dia 21/05 a 15/06/2025**, por meio do site oficial: <https://correparaiba.com>.

Art. 8º – As inscrições serão limitadas a **500 atletas**, mediante **doação de 2 kg de alimentos não perecíveis**.

§ 1º – A critério da organização, poderá ser disponibilizado um lote adicional, caso se esgote o número de vagas.

§ 2º – O kit do atleta será composto por:

- 1 camiseta oficial do evento;
- 1 número de peito;
- 1 chip de cronometragem (RFID);
- 4 alfinetes de segurança;
- Brindes promocionais (sujeitos à disponibilidade).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

§ 3º – Ao final da prova, serão oferecidos:

- Hidratação;
- Frutas;
- Medalha *finisher* (somente para os concluintes).

Art. 9º – No ato da inscrição, o(a) atleta declara estar de acordo com este regulamento e assume integral responsabilidade por sua participação, conforme Termo de Responsabilidade anexo.

Art. 10º – O(a) atleta é responsável pela veracidade das informações prestadas na inscrição. A comunicação oficial da organização será feita pelos seguintes canais:

- Instagram oficial: **@correparaiba e @prefeituradecajazeiras**.

Art. 11º – A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida substituição por outro atleta sob qualquer hipótese.

CAPÍTULO III – ENTREGA DOS KITS

Art. 12º – A entrega dos kits ocorrerá na **terça-feira, 17 de junho de 2025**, em local e horário a serem informados nos canais oficiais mencionados no Art. 10.

Art. 13º – O não comparecimento à retirada do kit implica na **perda do direito de participação**, sem possibilidade de retirada posterior.

Art. 14º – A retirada do kit será feita mediante apresentação de:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de inscrição;
- Autorização expressa do titular (em caso de terceiros), acompanhada dos documentos do titular e do responsável.

Art. 15º – Não serão aceitas reclamações sobre dados cadastrais ou itens do kit após sua retirada.

Art. 16º – O tamanho da camiseta é escolhido no momento da inscrição e **não poderá ser alterado**. A organização poderá realizar trocas, caso haja disponibilidade.



CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art. 17º – A prova será cronometrada por sistema eletrônico com **chip RFID**.

Art. 18º – Os tempos serão disponibilizados logo após a chegada, por meio de QR Code impresso no número de peito, telões ou na aba “Resultados” no site correparaiba.com.

Art. 19º – O(a) atleta deve seguir corretamente as instruções para uso do chip. Em caso de dúvidas, deve procurar a equipe organizadora durante a entrega dos kits.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 20º – Serão premiados com troféus, medalhas e prêmios em dinheiro:

I – CATEGORIA GERAL (Feminino e Masculino – 5 km)

Colocação Feminino Masculino

1º lugar	R\$ 500	R\$ 500
2º lugar	R\$ 400	R\$ 300
3º lugar	R\$ 300	R\$ 200
4º lugar	R\$ 200	R\$ 200
5º lugar	R\$ 100	R\$ 100

II – CATEGORIA LOCAL (Feminino e Masculino – 5 km)

Colocação Feminino Masculino

1º lugar	R\$ 500	R\$ 500
2º lugar	R\$ 300	R\$ 400
3º lugar	R\$ 200	R\$ 300
4º lugar	R\$ 200	R\$ 200
5º lugar	R\$ 100	R\$ 100



III – CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

- 18 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos ou mais
- PCD (Pessoas com Deficiência)

Premiação: Troféu para 1º, 2º e 3º colocados de cada faixa etária (feminino e masculino).

Art. 21º – Não haverá duplicidade de premiação. O(a) atleta será premiado(a) apenas na **melhor colocação** obtida.

Art. 22º – Todos os atletas que concluírem a prova legalmente receberão **medalha de participação (finisher)**.

Art. 23º – Os atletas classificados ao pódio devem comparecer ao cerimonial de premiação. Após **três chamadas**, a premiação será concedida ao atleta subsequente.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS E APOIO

Art. 24º – Todos os atletas devem estar aptos física e clinicamente para a corrida, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá desclassificar o(a) atleta mediante recomendação médica.

Art. 25º – Será disponibilizada ambulância UTI para atendimento emergencial, conforme normas da CBAt.

Art. 26º – Haverá postos de hidratação ao longo do percurso, conforme regulamento da Federação.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 27º – A inscrição autoriza, gratuitamente e por tempo indeterminado, o uso da imagem e voz do (a) atleta em:

- Plataformas digitais de fotos e vídeos;
- Redes sociais e mídia digital;
- Mídias de transmissão ao vivo;



Art. 28º – Todos os direitos de imagem e uso de conteúdo audiovisual da corrida são reservados à Comissão Organizadora.

Parágrafo único – Qualquer cobertura externa dependerá de prévia autorização da organização.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º – A segurança será realizada com apoio dos órgãos competentes. Haverá sinalização e orientação em todo o percurso.

Art. 30º – Reclamações sobre resultado ou condução da prova deverão ser formalizadas por escrito até 30 minutos após a divulgação oficial.

Art. 31º – A organização **não se responsabiliza por perdas, danos ou despesas relacionadas à participação na corrida.**

Art. 32º – Dúvidas deverão ser encaminhadas pelos canais informados no Art. 10. Caso não sejam solucionadas, poderão ser tratadas na entrega dos kits.

Art. 33º – A Comissão Organizadora poderá alterar este regulamento a qualquer momento, com publicação no site oficial.

Art. 34º – O tempo limite para conclusão da prova será de **1h30**.

Art. 35º – O percurso possui trechos com subidas, descidas e irregularidades. Pessoas com deficiência assumem total responsabilidade pela participação, cientes das condições do trajeto.

Art. 36º – Este regulamento foi atualizado em **20 de maio de 2025**.

COMISSÃO ORGANIZADORA
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE
SECRETÁRIO MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA

CORRE PARAÍBA LTDA.